

estrema

Revista Interdisciplinar de Humanidades

Sentido e alteridade: uma relação indissociável.

Batista, Adriana Danielski.

estrema: revista interdisciplinar de humanidades,
número 3, Janeiro de 2014



Um projecto do Centro de Estudos Comparatistas
da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Para informação adicional

<http://www.estrema-cec.com>

*Sentido e alteridade: uma relação indissociável*¹

Adriana Danielski Batista

Resumo:

O presente artigo tem por objetivo verificar como a construção do sentido de um texto e/ou de um discurso se estabelece a partir das relações entre as palavras, segundo a Teoria da Argumentação na Língua (ANL), que tem sua base fundamentada no estruturalismo saussuriano. Ducrot (2005, 11) compartilha a ideia propagada por Saussure de que o significado de uma expressão se constitui em função das relações dessa expressão com outras expressões da língua, evidenciando que a construção do sentido é de ordem puramente linguística. Ou seja: o sentido se constitui na língua. Para tanto, pretende-se aplicar conceitos postulados pela referida teoria (ANL) à análise de uma carta de leitor publicada na seção *Do Leitor* do jornal *Zero Hora*.

Palavras-chave: Sentido. Alteridade. Palavra.

Abstract:

The present paper aims to verify how text or discourse construction of meaning is established based on ANL – Language Argumentation Theory, derived from Saussurian structuralism, that is, based on the relations between words. Ducrot (2005: 11) shares Saussir idea in which the meaning of an expression is constituted as a consequence of the relations of this expression with other expressions in the language. The basis of this idea is that the construction of meaning strictly follows a linguistic order. In other words, the meaning is constituted in the language. The analysis is carried out with a reader's letter at Zero Hora newspaper, published in the session *From the reader* and follows the principles postulated by ANL.

Keywords: Meaning. Alterity. Word.

¹ Batista, Adriana Danielski. 2014. Sentido e alteridade: uma relação indissociável. *extrema: Revista Interdisciplinar de Humanidades* 3, www.extrema-cec.com.

Introdução

A noção de alteridade apresentada por Platão em *O Sofista* tem sido muito considerada por inúmeros estudiosos da linguagem. A alteridade é o princípio constitutivo da linguagem; é a busca pelo outro, que se dá por meio de relações entre palavras e entre indivíduos. Saussure em *Curso de linguística geral* (2000 [1916]) pressupõe a noção de alteridade ao tratar de *valor*. Para o mestre genebrino, o valor dos elementos linguísticos se constitui pela relação de oposição estabelecida entre eles, ou seja, cada elemento linguístico se define em função do outro, um signo é o que o outro não é, “visto ser a língua um sistema em que todos os termos são solidários e o valor de um resulta tão-somente da presença simultânea de outros” (Saussure 2000 [1916], 133). Benveniste, por sua vez, também resgata a noção de alteridade ao revelar que a *intersubjetividade* é a condição para a realização da língua (discurso). “É um homem falando que encontramos no mundo, um homem falando com outro homem” (Benveniste 1995 [1958], 285). “É na linguagem e pela linguagem que o homem se constitui como sujeito” e essa subjetividade, entendida por Benveniste (1995 [1958], 286) como “capacidade do locutor para se propor como sujeito”, só se torna possível por meio do contraste, do diálogo entre um locutor – *eu* – e um interlocutor – *tu*, ou seja, pela intersubjetividade.

Assim como Saussure e Benveniste se valem da noção de alteridade proposta por Platão para produzirem suas teorias linguísticas, outros teóricos da linguagem se servem de conceitos postulados por eles para comporem as suas teorias, mesmo que estes conceitos sejam ressignificados, reacentuados e/ou ampliados, como o faz Ducrot. Ao tratar do sentido, Ducrot (1990 [1988]) afirma ser necessário considerar a relação entre as palavras. Para o referido autor, as palavras significam e o sentido é construído por meio da relação estabelecida entre elas no discurso. Ele revela que as palavras possuem um valor argumentativo, que constitui a orientação, a busca do outro / do sentido e que tal valor decorre da relação indissociável entre a subjetividade e a intersubjetividade. Outra relação que fundamenta a teoria de Ducrot remete à integração estabelecida entre a semiótica e a semântica, segundo a proposta de Benveniste. Para Benveniste, o sentido no domínio semiótico é estabelecido por meio das relações de oposições com outros signos. A significação é instaurada pela distinção dos signos no interior da língua, numa relação de paradigma, de substituição. “Ser distintivo e ser significativo é a mesma coisa” (Benveniste 1989 [1966], 228). No que diz respeito ao domínio semântico, o sentido é obtido pela conexão entre os elementos do enunciado, que se estabelece no eixo sintagmático da língua. “O sentido

se realiza formalmente na língua pela escolha, pelo agenciamento de palavras, por sua organização sintática, pela ação que elas exercem umas sobre as outras” (Benveniste 1989 [1966], 230).

Percebe-se, a partir do exposto acima, que Ducrot dialoga com Saussure e Benveniste e retrata, assim, a propriedade essencial da linguagem: a alteridade. Esse diálogo demonstra que o sentido de um texto está diretamente ligado à noção de alteridade, uma vez que este se constitui por meio da relação entre os elementos linguísticos (as palavras) na língua e entre os seres do discurso (eu - tu) no emprego da língua, na enunciação. Ou seja, o sentido é obtido por um verdadeiro “amalgama” de relações. Além disso, o locutor ao se valer da língua para produzir sentido a um interlocutor, evidencia que o emprego da língua pressupõe a língua, endossando, assim, a ideia proposta por Ducrot de que o sentido se constrói na língua e nunca fora dela, no mundo.

Desta forma, o presente trabalho tem por objetivo verificar como a construção do sentido de um texto e/ou de um discurso se estabelece a partir das relações entre as palavras, segundo a Teoria da Argumentação. Para tanto, pretende-se aplicar conceitos postulados pela referida teoria à análise de uma carta de leitor publicada na seção *Do Leitor* do jornal *Zero Hora* do dia 27 de junho de 2011, na página 02.

Teoria da argumentação na língua

De acordo com Ducrot (2005, 11), a Teoria da Argumentação na Língua (ANL) fundamenta-se no estruturalismo saussuriano, uma vez que, para Saussure, o significado de uma expressão se constitui em função das relações dessa expressão com outras expressões da língua, evidenciando que a construção do sentido é de ordem puramente linguística. Ou seja: o sentido se constitui na língua.

Ducrot (1987 [1984]) ao situar suas pesquisas linguísticas na investigação da ação humana realizada pela linguagem, diz que o problema fundamental a ser pesquisado é justamente “saber por que é possível servir-se de palavras para exercer uma influência, por que certas palavras, em certas circunstâncias, são dotadas de eficácia” (163). O autor coloca ainda outro problema, propriamente linguístico, que remete ao uso da língua. De acordo com Ducrot, o importante não é saber o que se faz quando se fala, mas sim o que se considera que a fala, segundo o próprio enunciado, faz. O locutor, ao produzir um enunciado interrogativo, por exemplo, impõe ao interlocutor um tópico, que deve ser respondido para que o diálogo se

estabeleça efetivamente. Caso contrário, se o locutor não responder, não preencher o tópico proposto / o lugar vazio, haverá um rompimento da enunciação / do diálogo. “Esta incitação de agir ou esta obrigação de responder são *dadas como efeito da enunciação*” (Ducrot 1987 [1984], 163).

Assim, para compreender a proposta da Teoria da Argumentação na Língua, faz-se necessário considerar alguns conceitos fundamentais, tais como valor argumentativo, enunciação e língua, bem como as distinções entre frase e enunciado, texto e discurso, significação e sentido, colocados por Ducrot.

Ducrot opõe-se à concepção tradicional de sentido, que entende a linguagem a partir de indicações objetivas – denotação – e indicações subjetivas e intersubjetivas – conotação. Para Ducrot (1990 [1988]), esta distinção entre denotação e conotação é totalmente incoerente com a natureza da linguagem. A linguagem não possui uma parte objetiva, nem tampouco os enunciados retratam a realidade. A linguagem não representa a realidade, mas a cria. O referido autor registra duas razões para se desconsiderar a separação entre denotação e conotação. A primeira remete ao fato de que a descrição, ou seja, o aspecto objetivo, realiza-se por meio de uma atitude e de um chamado que o locutor faz ao interlocutor. A segunda razão se deve à unificação entre os aspectos subjetivos e intersubjetivos, proposta por Ducrot e intitulada valor argumentativo dos enunciados. Segundo Ducrot, “o valor argumentativo de uma palavra é por definição a orientação que essa palavra dá ao discurso” (1990 [1988], 51). O valor argumentativo de uma palavra permite algumas continuações e proíbe outras. Esta orientação, que está inscrita na própria língua, decorre da relação indissociável entre os aspectos subjetivo e intersubjetivo do enunciado e se caracteriza como o nível fundamental de descrição semântica. Percebe-se, então, que a língua é marcada pela argumentatividade.

Outro conceito relevante da teoria ducrotiana remete à concepção semântica de enunciação. Para Ducrot, enunciação é o evento que constitui o aparecimento do enunciado. “A realização de um enunciado é de fato um acontecimento histórico: é dada existência a alguma coisa que não existia antes de se falar e que não existirá mais depois” (1987 [1984], 168). Registra-se, ainda, que o autor distingue frase e enunciado. A frase é uma entidade teórica. Constitui uma invenção da gramática. Já o enunciado corresponde à manifestação particular da frase. Pertence ao domínio do observável, uma vez que não se ouve nem se vê frases, mas somente enunciados. Além disso, o enunciado pressupõe um locutor (*eu*) que se manifesta em relação a um interlocutor (*tu*), num determinado tempo (*agora*) e espaço (*aqui*),

aspectos que fazem dele uma entidade muito mais complexa do que a frase. Em termos saussurianos, a frase pertence à entidade abstrata da língua e o enunciado à entidade concreta.

No que tange à diferença entre texto e discurso, Ducrot, de maneira análoga à distinção entre frase e enunciado, concebe o texto como entidade abstrata, e o discurso como manifestação concreta do texto. Desta diferença decorre uma outra: a diferença entre discurso e língua. O discurso se constitui por meio de uma sequência linear de enunciados, enquanto a língua remete a um conjunto de frases.

A partir da diferença estabelecida entre frase e enunciado, pode-se, finalmente, registrar a diferença entre significação e sentido, proposta por Ducrot. A significação é o valor semântico da frase, e o sentido, o valor semântico do enunciado. A significação é aberta, dá diretivas que possibilitam a apreensão do sentido do enunciado. Ela não é uma parte do sentido. A significação constitui “um conjunto de instruções dadas às pessoas que têm que interpretar os enunciados da frase, instruções que especificam que manobras realizar para associar um sentido a estes enunciados” (Ducrot 1987 [1984], 170). O sentido, por sua vez, é determinado pelas indicações, instruções dadas pela significação. É uma descrição da enunciação.

A Teoria da Argumentação na Língua considera que os efeitos de sentido são produzidos pela seleção lexical, que orienta as possibilidades argumentativas de um enunciado. As palavras na língua possuem uma significação, orientam para uma continuação, para a busca do sentido, revelando, mais uma vez, a característica essencial da linguagem que é a alteridade: a busca do outro. Porém, o sentido é construído na enunciação, por meio da relação entre as palavras. Dependendo da continuação que se dá a uma palavra, o sentido desta pode se modificar complementemente. Isso demonstra que a orientação argumentativa está inscrita na própria língua.

Teoria da polifonia

A Teoria da Polifonia contesta a unicidade do sujeito falante. Para Ducrot, na produção de um enunciado não há apenas um sujeito que fala, mas há uma pluralidade de sujeitos. O locutor ao se expressar por meio de um enunciado coloca em cena um determinado número de personagens. A confrontação entre os diferentes sujeitos, entre as diferentes vozes é que constitui o sentido do enunciado. Esses sujeitos, por sua vez, possuem estatutos linguísticos diferentes e remetem às seguintes funções: a de sujeito empírico (SE), a de locutor (L) e a de enunciador (E).

O sujeito empírico remete ao autor efetivo, ao produtor do enunciado. É o ser no mundo. A determinação desse sujeito é extremamente complexa, uma vez que o enunciado pode ser produzido por uma pessoa no lugar de outra e, além disso, muitas das palavras utilizadas na produção de enunciados são, na maioria dos casos, simples reprodução de discursos anteriormente escutados ou lidos. Segundo Ducrot, a determinação do sujeito empírico não é um problema linguístico. O interesse do linguista reside naquilo que está no enunciado e não nas condições externas de sua produção, portanto, este sujeito não deve ser levado em conta numa descrição linguística.

Em relação ao locutor, Ducrot o conceitua como “um ser que é, no próprio sentido do enunciado, apresentado como seu responsável, ou seja, como alguém a quem se deve imputar a responsabilidade deste enunciado. É a ele que se refere o pronome *eu* e as outras marcas da primeira pessoa” (1987 [1984], 182). O locutor é um ser do discurso, que pode, inclusive, ser distinto do sujeito empírico.

Já enunciador remete aos diferentes pontos de vista apresentados no enunciado. Os enunciadores não são pessoas, mas “pontos de perspectiva abstratos”, segundo a concepção ducrotiana. Enunciadores referem:

seres que são considerados como se expressando através da enunciação, sem que para tanto se lhe atribua palavras precisas; se eles ‘falam’ é somente no sentido em que a enunciação é vista como expressando o seu ponto de vista, sua posição, sua atitude, mas não no sentido material do termo, suas palavras (Ducrot 1987 [1984], 192).

O locutor pode ser identificado com alguns destes enunciadores, mas, em geral, guarda certa distância deles, ou seja, ele expressa uma atitude em relação aos pontos de vista colocados no enunciado. Assim, o locutor pode concordar com um ponto de vista, identificar-se com ele ou rejeitá-lo. No exemplo colocado por Ducrot (202) "Pedro não é gentil", são apresentados dois pontos de vista, ou seja, há dois enunciadores neste enunciado. O locutor ao produzir este enunciado, assume a responsabilidade por ele e coloca em cena um enunciador E^1 que sustenta que Pedro é gentil e um enunciador E^2 que se opõe a E^1 . Ao produzir E^2 , o locutor nega a gentileza de Pedro e refuta E^1 . Isso significa que o locutor se identifica com E^2 , com aquilo que ele diz, e rejeita E^1 .

Considerando o exposto acima, percebe-se que o sentido do enunciado está diretamente relacionado à subjetividade e à argumentatividade, uma vez que ele é determinado pela confrontação entre diferentes pontos de vista e pelo posicionamento assumido pelo locutor

frente a esses pontos de vista apresentados. Conclui-se, mais uma vez, que os aspectos subjetivo e argumentativo estão presentes no interior da língua, na orientação das palavras.

Teoria dos blocos semânticos

A Teoria dos Blocos Semânticos (TBS), desenvolvida por Marion Carel e Oswald Ducrot, é a forma mais recente da Teoria da Argumentação na Língua. Essa nova versão da teoria se opõe à noção tradicional de argumentação, considerada como um procedimento de demonstração. Carel entende que a língua não fornece apenas enunciados descritivos.

Para a TBS, o sentido de uma entidade linguística (palavra ou enunciado) é constituído pelos discursos que ela evoca. “A ideia central da teoria é que o sentido de uma expressão está dado pelos discursos argumentativos que podem se encadear a partir dessa expressão. A argumentação não se agrega ao sentido, mas o constitui” (Ducrot 2005, 13). Esses discursos são chamados de *encadeamentos argumentativos*, que são constituídos por dois segmentos relacionados por um conector: X CON Y. Cada um dos segmentos encadeados adquire sentido em relação com o outro. Há uma interdependência semântica. O sentido produzido por meio desta relação recebe o nome de *bloco semântico*.

Os conectores podem ser de dois tipos: DC (*donc = portanto*) ou PT (*pourtant = no entanto*). O primeiro tipo de conector constrói uma regra e dá origem ao encadeamento chamado normativo; o segundo expressa a transgressão a uma norma e dá origem ao encadeamento chamado transgressivo. O enunciado “Pedro é prudente, *portanto* não sofrerá acidentes” exemplifica um encadeamento normativo. Já em “Pedro é prudente, *no entanto* sofreu acidentes”, tem-se um encadeamento transgressivo. Esses dois tipos de conectores são representativos de outras palavras e expressões que indicam a mesma relação. Ou seja, um encadeamento normativo não precisa ser marcado necessariamente pelo conector *portanto*, assim como o transgressivo não exige apenas *no entanto*. Esta oposição entre encadeamento transgressivo e encadeamento normativo se constitui no interior das palavras, conforme afirma Ducrot (2005, 14).

A TBS propõe a descrição da entidade linguística da língua por meio da lexicalização do bloco e de conceitos como argumentação interna e externa. Assim, os encadeamentos argumentativos figuram como unidades fundamentais na descrição semântica das entidades linguísticas, uma vez que são responsáveis pelos aspectos semânticos expressos por elas. A relação estabelecida entre a palavra e os aspectos semânticos que a descrevem é explicada pela argumentação interna e externa.

A argumentação externa (AE) de uma palavra é constituída pelos encadeamentos em que ela pode aparecer no primeiro ou segundo segmento. De acordo com Ducrot (2005, 62-63), palavra *prudente* dá origem aos seguintes segmentos: (i) “Pedro é prudente, portanto não sofrerá acidentes” e (ii) “Pedro tem medo, portanto é prudente”. No enunciado (i), a palavra é registrada no primeiro segmento, enquanto (ii) evidencia tal entidade no segundo segmento. A AE admite uma certa variedade de aspectos, originando, assim, argumentações do tipo normativa e transgressiva. A argumentação interna (AI), por sua vez, é constituída pelos encadeamentos que parafraseiam a entidade linguística. Há uma reformulação da palavra e ela não se constitui como segmento do encadeamento. É escolhida uma outra expressão para indicar o seu sentido. A AI de uma entidade linguística pode ser somente normativa ou somente transgressiva. Por exemplo, na palavra *prudente*, observa-se o aspecto normativo “perigo DC precaução”, porém o aspecto transgressivo “perigo PT neg-precaução” é inconcebível, uma vez que este aspecto constitui a AI da palavra *imprudente*.

Conforme o já mencionado neste trabalho, o sentido de uma entidade linguística (palavra ou enunciado) é determinado pela interdependência semântica entre os encadeamentos argumentativos. Por isso, Ducrot e Carel propõem o conceito de bloco semântico, que é formalizado por meio do chamado *quadrado argumentativo*. O quadrado argumentativo representa as relações discursivas possíveis entre os aspectos de um mesmo bloco, que podem ser conversas, recíprocas e transpostas. Os aspectos A DC B, A PT Neg-B, Neg-A PT B, Neg-A DC Neg-B formam um mesmo bloco, uma vez que há entre os encadeamentos A e B uma interdependência semântica. De maneira análoga ao primeiro bloco apresentado, os aspectos A DC Neg-B, A PT B, Neg-A DC B, Neg-A PT Neg-B constroem outro bloco semântico. Por exemplo, os aspectos A DC B e A PT Neg-B, bem como os aspectos Neg-A PT B e Neg-A DC Neg-B, de um mesmo bloco semântico são chamados de conversos. Os aspectos recíprocos são aqueles pertencentes a um mesmo bloco semântico, tais como A DC B e Neg-A DC Neg-B, bem como Neg-A PT B e A PT Neg-B. Já os aspectos A DC B e Neg-A PT B, bem como Neg-A PT Neg-B e A PT Neg-B são chamados de transpostos.

A TBS considera o encadeamento argumentativo como a unidade de sentido e estabelece que argumentar consiste em ser coerente com as regras que, por meio da lexicalização, aparecem como lugares-comuns. Argumentar não é justificar. Para Ducrot e Carel, o sentido se constrói no discurso, pela interdependência das palavras, que produzem discursos argumentativos, uma vez que elas não podem ser descritas isoladamente, mas em relação umas com as outras.

As relações entre as palavras e a construção do sentido

Com base na discussão apresentada em relação à construção de sentido dos textos e/ou dos discursos, procede-se, a seguir, à análise de uma carta,² na qual é registrada uma possibilidade de interpretação textual. A referida carta foi extraída da seção *Do Leitor*, publicada na página 2 do jornal *Zero Hora* do dia 27 de junho de 2011. O método utilizado para analisar a carta apoia-se nos conceitos postulados pela Teoria da Argumentação na Língua (ANL). Assim, pretende-se construir os encadeamentos argumentativos dos enunciados, analisando os diferentes discursos que são evocados por eles, bem como verificar os aspectos semânticos estabelecidos ao longo do texto, de modo a compreender como ocorre a construção do sentido na carta.

A carta intitulada “Várias etnias” é construída a partir de dois discursos. O primeiro discurso remete à ideia de que a miscigenação é a solução para acabar com o maior mal dos homens, que é a intolerância com o diferente e o incompreendido. O discurso aponta também para o fato de que a negação da miscigenação, conseqüentemente, gera intolerância. Esse discurso não é assumido pelo locutor, ele constitui um discurso relatado, remete ao discurso do outro. A posição do locutor é marcada no segundo discurso, quando ele afirma existir apenas uma raça, composta por várias etnias. Tal discurso estabelece uma oposição em relação ao primeiro, uma vez que o locutor não considera “uma raça” equivalente a “miscigenação”, várias etnias. Para o locutor, “uma raça” constitui o conjunto de seres humanos, a humanidade, que é composta por várias etnias. Com isso, o locutor ressalta em seu discurso a importância de se considerar os seres humanos e não as diferentes etnias que eles representam. Ainda em relação à posição do locutor, percebe-se que ela é introduzida por meio da expressão “A propósito”, que pode ser comparada ao articulador “mas”, responsável por indicar, na maioria de seus registros, uma oposição. A expressão se comporta como articulador porque é a responsável por articular, relacionar os dois discursos registrados no texto. A referida carta pode ser formalizada, segundo a TBS, a partir dos seguintes encadeamentos: miscigenação DC Neg-intolerância, Neg-miscigenação DC intolerância, uma raça DC várias etnias, miscigenação PT uma raça. Os dois primeiros encadeamentos expressam aspectos recíprocos do mesmo bloco semântico. De acordo com os encadeamentos argumentativos apresentados, a argumentação interna das palavras miscigenação, intolerância e raça é construída da seguinte forma: se há várias etnias, não há intolerância - AI

² A carta analisada segue em anexo no final deste artigo.

(miscigenação) várias etnias DC Neg-intolerância; havendo condenação de algo que desagrada, não há várias etnias - AI (intolerância) condenação DC Neg-várias etnias; se raça denota seres humanos, também denota várias etnias - AI (raça) seres humanas DC várias etnias.

As palavras “maior” e “somente” registradas na carta evidenciam diferentes pontos de vista. A intolerância ao ser evidenciada no texto como o maior mal dos homens, evoca um outro ponto de vista, um enunciador E¹, que estabelece a ideia de que há outros males. De maneira análoga, quando se afirma que há somente uma raça, tem-se um enunciador E¹, que evidencia a impossibilidade de haver outras raças. Porém, o locutor se identifica com o enunciador E² nos dois discursos.

Além disso, há outra questão importante a ser considerada na análise da carta: a posição do editor do jornal. A carta escrita pelo leitor provavelmente tem uma extensão maior do que a registrada no jornal. Isso acontece porque antes de serem publicadas, as cartas selecionadas são editadas. A edição do texto, bem como a escolha do título retrata a posição do editor do jornal. O editor seleciona as palavras e os enunciados que ele julga importante e significativos, o que constitui, de certa forma, um outro texto.

Assim, percebe-se que o sentido da carta é construído a partir das relações estabelecidas entre as palavras e entre os discursos. A análise apresentada revela que a carta não é um texto de fácil compreensão; ela requer uma gama de conhecimentos bastante complexos. Para alcançar o sentido da carta é necessário compreender as relações argumentativas estabelecidas ao longo do texto. Nesse sentido, as palavras exercem um papel fundamental, pois, como pode ser verificado na carta analisada, elas orientam para diferentes continuações e expressam diferentes pontos de vista à medida que se relacionam com outras palavras.

Considerações finais

De acordo com o percurso realizado ao longo deste trabalho, percebe-se que a construção do sentido de um texto e/ou discurso é extremamente complexa. O sentido nunca está pronto, ele é construído no discurso. Desta forma, a Teoria da Argumentação na Língua mostrou ser uma ferramenta importante e eficaz, uma vez que entende que o sentido só se constrói a partir da relação estabelecida entre as palavras. As palavras significam, pois são responsáveis por dar orientação ao discurso, permitindo certas continuações e proibindo outras. Elas possuem um sentido na língua, mas ao se relacionarem com outras palavras podem modificar totalmente esse sentido. A palavra se semantiza no uso da língua, que prevê a própria língua.

Isso demonstra que não são os fatos no mundo que determinam o sentido, mas sim a língua. E argumentar é construir sentido e nada mais.

O conceito de bloco semântico proposto pela TBS evidencia de maneira contundente a noção saussuriana de relação, uma vez que acredita que o sentido se dá em bloco, pela relação estabelecida entre as entidades linguísticas (as palavras), evidenciando, assim, a natureza da linguagem: a alteridade. A própria orientação dada pela palavra num discurso com a finalidade de produzir um sentido retrata a alteridade, uma vez que a apreensão do sentido pode ser entendida como a busca pelo outro. Uma palavra precisa da outra para se constituir semanticamente. Além disso, a alteridade é evidenciada também pela relação entre o locutor e o interlocutor. Conclui-se, então, que não existe linguagem sem alteridade. A alteridade é o princípio constitutivo da linguagem e a condição para o sentido do discurso.

ANEXO

Várias etnias

A miscigenação será a chave-mestra para acabar com o maior mal dos homens: a intolerância para com o diferente e incompreendido. A propósito, há somente uma raça: a humana. Composta por várias etnias.

Fábio da Costa Nunes

Jornal *Zero Hora*, 27 de junho de 2011, 02

Bibliografia

- BENVENISTE, Émile. 1989 [1966]. A forma e o sentido na linguagem. In *Problemas de linguística geral II*. Campinas: Pontes.
- . 1995 [1958]. Da subjetividade na linguagem. In *Problemas de Linguística Geral I*. Campinas, São Paulo: Pontes.

- DUCROT, Oswald. 1987 [1984]. Esboço de uma teoria polifônica da enunciação. In *O dizer e o dito*. Campinas: Pontes.
- . 1990 [1988]. Conferências 1 e 2. In *Argumentación y polifonía*. Cali, Colombia: Universidad del Valle.
- . 2005. Conferências 1, 2 e 3. In *La Semántica Argumentativa*, Marion Carel e Oswald Ducrot. Buenos Aires: Colihue.
- SAUSSURE, Ferdinand. 2000 [1916]. O valor linguístico. In *Curso de Linguística Geral*. São Paulo: Cultrix.